Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009, DE 2023

Acrescenta o Art. 22-A na Resolução nº 05, de 26 de setembro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado o Art. 22-A, na Resolução nº 05, de 26 de setembro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 22-A. O cargo efetivo de Assistente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado existente no quadro atual passa a ser denominado “Assistente de Contratações e Patrimônio”.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Por questões administrativas, é que submetemos à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, o presente Projeto de Resolução, para simplesmente adequar a denominação do antigo cargo de Assistente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado com o novo nome já aprovado, conforme o previsto na Resolução nº 05, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências.

Pelas razões expostas, é que formulamos este projeto, contando com o apoio dos Nobres Pares.

Plenário Pedro Augusto Rangel, em 3 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário